



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

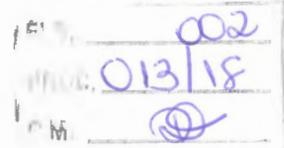
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 00008/2018

Em 16 de janeiro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP



Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera o Art. 85, da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

O presente projeto consiste na ampliação do campo de atuação do ocupante da função-atividade de professor coordenador, uma vez que atualmente a atuação dessa função encontra-se restrita ao ensino fundamental e ao ensino complementar (atualmente Educação Integral).

A presente proposta almeja estender essa atuação também para a educação infantil e para a educação especial, de modo a englobar todos os campos de atuação das etapas e modalidades da educação básica, garantindo uma gestão escolar mais democrática e participativa.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação por esta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

011 / 18

Altera o Art. 85, da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

FLS.	003
PROC.	013/18
C.M.	

Art. 1º. O Art. 85 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85. O professor coordenador atuará em todas as etapas e modalidades da Educação Básica Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e receberá gratificação de 20% (vinte pro cento) incidente sobre o valor de seus vencimentos, a título de verba de retribuição pelo desempenho dessa função-atividade, a partir da designação em unidade escolar específica ou em grupos de unidades escolares. (NR)”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **013** /18

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **16 JAN 2018**

Prazo para apreciação até:... **15 FEV 2018**

Araraquara, 16 de janeiro de 2018.

[Handwritten Signature]

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
 Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 19 JAN 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 23 JAN 2018.

.....
 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador PAULO LANGIM

.....

Nos termos do artigo 268 do Regimento Interno

Araraquara, 23 JAN 2018

.....
 Presidente

005
013/18
②

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2018 11:08
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi
Assunto: Projeto do Executivo protocolizado ontem
Anexos: OFICIOSJC N 08 2018 - Professor Coordenador Educação.doc

Bom dia!

Segue anexo projeto protocolizado ontem pelo Executivo.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	006
PROC.	013/18
C.M.	

PARECER Nº

028

/18

Projeto de Lei nº 11/2018

Processo nº 13/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a ampliar o campo de atuação do ocupante da função-atividade de professor coordenador.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

É de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo lei que disponha sobre servidores públicos e seu regime jurídico (art. 74, II, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

19 JAN 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.	007
PROC.	013/18
C.M.	

PARECER Nº

008 /18

Projeto de Lei nº 11/2018

Processo nº 13/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a ampliar o campo de atuação do ocupante da função-atividade de professor coordenador.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 JAN 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS.	008
PROC.	013/18
C.M.	

PARECER Nº

005

/18

Projeto de Lei nº 11/2018

Processo nº 13/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a ampliar o campo de atuação do ocupante da função-atividade de professor coordenador.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

29 JAN 2018

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Zé Luiz

Paulo Landim



FLS.	009
PROC.	013/18
C.M.	9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 015/18
PROJETO DE LEI NÚMERO 011/18

Altera o Art. 85 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 85 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85. O professor coordenador atuará em todas as etapas e modalidades da Educação Básica Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e receberá gratificação de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor de seus vencimentos, a título de verba de retribuição pelo desempenho dessa função-atividade, a partir da designação em unidade escolar específica ou em grupos de unidades escolares. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	010
PROC.	013/18
C.M.	

Ofício nº 008/18-DL

Araraquara, 24 de janeiro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
010/18	295/17	Vereador Zé Luiz	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Patrimônio Emérito Cultural Araraquarense, a ser comemorado anualmente no dia 09 de março; oficializa a honraria “Diploma de Patrimônio Emérito Cultural Araraquarense”; e dá outras providências.
011/18	304/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a realizar outorga de concessão para implantação e operação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos, em virtude de infrações às normas de trânsito e às posturas municipais, e dá outras providências.
012/18	326/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua e dá outras providências.
013/18	327/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Assistência Social dá outras providências.
014/18	328/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Juventude dá outras providências.
015/18	011/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o Art. 85 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.
016/18	013/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.
017/18	014/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	011
PROC.	013/18
C.M.	

018/18	015/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.
019/18	016/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre as alterações na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual 2018-2021, e na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017, que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2018.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 013/2018

Em 30 de janeiro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 015/18
Projeto de Lei nº 011/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.170, de 25 de janeiro de 2018, alterando o Art. 85 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando o campo de atuação do ocupante da Função Atividade de Professor Coordenador.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").

Processo nº 013/18

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

07/02/18
Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

17:03 01/02/2018 003105 PROTOCOLO-DIARIA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	013
PROC.	013/18
C.M.	①

LEI Nº 9.170

De 25 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 015/18 - Projeto de Lei nº 011/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera o Art. 85 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 85 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85. O professor coordenador atuará em todas as etapas e modalidades da Educação Básica Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e receberá gratificação de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor de seus vencimentos, a título de verba de retribuição pelo desempenho dessa função-atividade, a partir da designação em unidade escolar específica ou em grupos de unidades escolares. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“EGEN/PC”).

.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Sábado, 27/janeiro/18 - Ano 113 – nº 023.

17:03 01/02/2018 00:31:05 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA